



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 433, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX c/c art. 79, §5º, ambos da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **ROMILDA DE FÁTIMA REZENDE SANTOS**, ocupante da função de Faxineira, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 12 (doze) meses a que tem direito, referente aos períodos de 01/04/1998 a 23/01/2001; de 01/02/2001 a 10/04/2003; de 11/04/2003 a 10/04/2008; de 11/04/2008 a 10/04/2013 e de 11/04/2013 a 10/04/2018, com início em 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 08 de junho de 2018.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 433, de 08/06/2018 foi publicada na data de 08/06/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão